

PORTARIA Nº 240/2023

INSTITUI COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO PROJETO CDA – COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **5761/2023**, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Julgadora Municipal do Projeto CDA – Compra Direta de Alimentos, responsável por avaliar, selecionar e classificar os Agricultores aptos a participação no Projeto CDA;

Art. 2º Nomear servidores municipais para compor a referida Comissão, conforme segue:

I – Tatiana de Oliveira Sant’ Ana – Coordenadora do Projeto CDA.

II – Thaís Rodrigues Barroso – Nutricionista

III – Bárbara Targa Machado – Nutricionista

IV – Adriana Piumbini Vieira – Assistente Social

Art. 3º Os integrantes da Comissão Julgadora Municipal do Projeto CDA – Compra Direta de Alimentos são profissionais da SEMDES que compõem a equipe técnica da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional;

Art. 4º É vedada a Comissão Julgadora Municipal do Projeto CDA – Compra Direta de Alimentos, qualquer remuneração, ônus e despesa para o Município de Cachoeiro de Itapemirim;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

